



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2668, de 17 de julho de 1964

DECRETO Nº 684,

de 14 de julho de 1.964.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. CAETANO ALVES DOS SANTOS, no cargo de "Motorista", padrão "21", do Departamento de Serviços Urbanos, à vista do que consta do processo nº 4203/64, e de acordo com os artigos 92 e 107, da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 14 de julho de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos catorze de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair  
Diretor